



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3050

SÚMULA DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA N. 136/2019

PROCEDIMENTO N. 02405.000.195/2019

CONVITE N. 025/2019

CONTRATADA: 19 ENGENHARIA EIRELLI EPP; **OBJETO:** prorrogar a vigência do ajuste, prevista em sua cláusula décima nona, por 05 (cinco) meses, a contar de 05 de abril de 2021; Consignar a renúncia ao reequilíbrio econômico-financeiro do ajuste; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre 31 de março de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.

SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 063 /2018

PROCEDIMENTO N. 02405.000.076/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/2018

CONTRATADA: JDR SERVICES LTDA. - ME; **OBJETO:** Repactuar os montantes que compõem o preço da avença, de forma retroativa, conforme Convenções Coletivas de trabalho 2021/2021 das categorias, registradas no TEM sob n. DF000041/2021 e DF000038/2021, passando o valor mensal do instrumento contratual, indicado em sua cláusula sétima, a contar de 1º de janeiro de 2021, a: Montante A: R\$ 10.007,20; Montante B: R\$ 1.600,26; Montante C: R\$ 1.711,54; Montante D1: R\$1.928,94; Montante D2: R\$ 284,42; Registrar que as diferenças decorrentes da repactuação acima somente serão pagas após comprovação, por meio da CONTRATADA, do repasse dos valores aos funcionários, em atenção ao disposto na cláusula décima do termos contratual; Ressalvar o direito de o CONTRATATE promover, posteriormente, reequilíbrio econômico-financeiro do ajuste, com base na Medida Provisória N. 932 /2020, convertida na Lei Federal n. 14.025/2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701. **FUNDAMENTO LEGAL:** na cláusula décima do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de março de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.

PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

PROA 20/0900-0000441-8

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora **JULIANA ESCOBAR BÜRGER MEURER**, ID n. 3962440; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas JAP5E03, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de março de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.